

reservatório apoiado e de adutora, com fornecimento de insumos e mão de obra necessários, conforme Edital nº 1862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45.

Recursos: Próprios. **Abertura da Licitação:** 10h das 08h às 18h, em 25/01/2022, no endereço eletrônico www.sanepar.com.br.
Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar através do endereço eletrônico www.sanepar.com.br - Curitiba/PR, Fone (41)3330-3204, ou pelo site www.sanepar.com.br.

Marcio Ricardo das Chagas
Gerente de Aquisição
Priscila Marchini Brum
Diretora Administrativa

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 45412222**

Documento emitido em 25/01/2022 14:15:12.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11098 | 25/01/2022 | PÁG. 22

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 11399/2021, Elaboração de inventário florestal e relatório para pedido de licença ambiental em Cascavel - GRCA. Contratada CERNE AMBIENTAL EIRELI, valor R\$ 18300,00, contrato nº 47048, data de assinatura 10/01/2022.

5948/2022

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 12410/2021, TRE244/21 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSPEÇÃO, PERITAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TALHAS, TROLES E PONTES ROLANTES MULTIMARCAS - GEMCT. Contratada DENISE DE O. MACIEL SERV. EM PONTES ROLANTES-EIRELI, valor R\$ 99730,00, contrato nº 47084, data de assinatura 19/01/2022.

5950/2022

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - II do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Compras e Serviços, exceto os de engenharia, nº 12640/2021, Contratação de 425 serviços de limpeza com caminhão auto fossa, de caixa de inspeção e sucção dos tanques de acúmulo do sistema de Umuarama - GRUM. Contratada VALMIR DE MOLEDO-ME, valor R\$ 49.937,50, contrato nº 47212, data de assinatura 21/01/2022.

5926/2022**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA****REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
EXTRATO DA ATA DA 16ª/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO Realizada no dia 16 de dezembro de 2021, às 09 horas, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião telepresencial. **2 - MESA DIRETORA:** VILSON RIBEIRO DE ANDRADE - Presidente e FERNANDO MASSARDO - Secretário. **3 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 5.2.1. - e-Protocolo 18.394.690-0 - Deliberar sobre a proposta para distribuição e crédito contábil de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 2º semestre de 2021, imputando-os aos dividendos mínimos a que fazem jus os acionistas da Sanepar possuidores de ações da Companhia (em 30/12/2021), referente ao período de julho a dezembro de 2021. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demétrio, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após analisar o processo em questão, que tramita em sigilo até a sua publicação, para cumprimento das regras da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, a proposta de crédito aos acionistas dos Juros sobre o Capital Próprio, referente ao 2º Semestre de 2021, (julho a dezembro de 2021) no montante de R\$ 174.779.663,05, correspondendo a R\$ 0,10842730054 por ação ordinária, R\$ 0,11927003059 por ação preferencial e R\$ 0,58550742290 por UNIT do Capital Social da SANEPAR, resultando para as ações preferenciais num provento 10% superior em relação as ações ordinárias, a título de Juros sobre o Capital Próprio, valor este dentro do limite de dedutibilidade para fins tributários, que se comparado com a opção de distribuição de dividendos, proporcionará economia tributária no segundo semestre de 2021 de R\$ 59,4 milhões e anual da ordem de R\$ 110,8 milhões. Esclareceu que a distribuição e crédito contábil de JCP semestral tem previsão estatutária e é oportuna corporativamente, sendo a alternativa mais vantajosa para a Companhia. Os Conselheiros consignaram que as manifestações da agência reguladora (Agepar) sobre os ajustes compensatórios do benefício fiscal gerado pelo pagamento do JCP não condizem com as práticas de boa governança regulatória e que aguardam evolução quando da decisão definitiva sobre o tema, que deve ser discutido por ocasião da 2ª fase da 2ª RTP, em andamento. **4 - ASSINATURAS:** Wilson Ribeiro de Andrade, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Adriano Cives Seabra, Elton Evandro Marafago, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Jacques Geovani Schinemann, Claudio Stabile, Milton José Paizani e secretariando a reunião o Sr. Fernando Massardo. A íntegra da ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20220319359 em 19/01/2022, protocolo 220319359 de 19/01/2022 e está disponível para consulta no endereço eletrônico ri.sanepar.com.br

SANEAMENTO DO PARANÁ

1862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

TO RELEVANTE

do Paraná - Sanepar ("Companhia"), em conformância com a Resolução CVM nº 44/2021 e em complemento aos atos de julho de 2020 e 23 de junho de 2021 e aos Fatos de 21, 11 de novembro de 2021, e 30 de dezembro de 2021, investidores e ao mercado em geral que foram divulgados no Conselho de Administração, de 20 de janeiro de 2022, e relatórios finais produzidos pela Comissão Externa de Investigação - CEI e pela investigação forense independente, conjuntamente denominados "Equipe de Investigação", relativos às Operações "Águas Claras" e "Ductos".

O Conselho de Administração deliberou no sentido de receber os relatórios e aceitar as recomendações neles contidas. Na oportunidade, a Diretoria Adjunta de Governança, Risco e Compliance - DAGRC apresentou relatório sobre o status atual das medidas já implementadas, em andamento e a implementar, bem como, aquelas de caráter permanente de acompanhamento.

Ainda, o Conselho determinou à Diretoria Executiva o prosseguimento das medidas necessárias para a efetivação das recomendações, devendo a DAGRC apresentar, na próxima reunião ordinária, o respectivo plano de trabalho para conhecimento do Conselho.

Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

Abel Demétrio

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores




SAPR
B3 LISTED N2

5886/2022**Serviço Social Autônomo****PALCO PARANÁ****SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
PORTARIA nº 01/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo item IX, do artigo 20 do Estatuto do PALCOPARANÁ, Decreto 11.907, de 04 de dezembro de 2018, RESOLUÇÃO EM: EXONERAR LUCAS MEDEIROS VILCHES, RG 30.237.786-4, a partir de 21 de janeiro de 2022, do cargo de Assessor Técnico Especial.

Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

Fabianne Gusso Mazaroppi Winkelmann
Diretora-Presidente
Andrei José Mucelini
Diretor Administrativo Financeiro

5585/2022**PARANACIDADE****SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE****Certame Seletivo Público 01/2022****Edital 3/2022 Resultado preliminar dos pedidos de isenção**

O Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado preliminar dos pedidos da taxa de inscrição junto ao Certame Seletivo Público, que pode ser consultado acessando o link:

http://www.paranacidade.org.br/arquivos/File/editais/certame/edital_003_2022_resultado_preliminar_dos_pedidos_de_isencao_anexo1.pdf

2. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição no período de 24 a 25/01/2022.

2.1. E de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 11 do Edital de Abertura 1/22, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

3. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que não tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar o pagamento do boleto bancário até o dia 4/2/22, para confirmar sua inscrição.

Curitiba 21/01/2022

5549/2022